

ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2017**

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	3.157.243.433,00		
Ativos Constituídos pela SPE	3.157.243.433,00		
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas	250.000.000,00		

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>Do Ente Federado (I)</b>	<b>435.613.269,59</b>	<b>627.895.096,37</b>	<b>694.485.115,59</b>	<b>694.485.115,59</b>	<b>626.419.335,11</b>	<b>490.287.774,15</b>	<b>490.287.774,15</b>	<b>490.287.774,15</b>	<b>490.287.774,15</b>	<b>490.287.774,15</b>	<b>445.783.000,74</b>
Contrato nº 30/2010 - Hospital do Subúrbio	188.341.179,75	201.783.246,42	204.197.341,44	204.197.341,44	136.131.560,96	-	-	-	-	-	-
Contrato nº 02/2010 - Arena Fonte Nova	146.783.399,76	157.894.533,69	157.039.831,08	157.039.831,08	157.039.831,08	157.039.831,08	157.039.831,08	157.039.831,08	157.039.831,08	157.039.831,08	157.039.831,08
Contrato nº 35/2013 - Instituto Couto Maia	-	9.421.145,57	37.684.582,27	37.684.582,27	37.684.582,27	37.684.582,27	37.684.582,27	37.684.582,27	37.684.582,27	37.684.582,27	37.684.582,27
Contrato nº 01/2013 - Metrô de Salvador e Lauro de Freitas	27.438.251,71	155.979.284,95	188.751.904,61	188.751.904,61	188.751.904,61	188.751.904,61	188.751.904,61	188.751.904,61	188.751.904,61	188.751.904,61	188.751.904,61
Contrato nº 04/2015 - Diagnóstico por Imagem	73.050.438,37	102.816.885,74	106.811.456,19	106.811.456,19	106.811.456,19	106.811.456,19	106.811.456,19	106.811.456,19	106.811.456,19	106.811.456,19	62.306.682,78
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>	<b>71.266.952,36</b>	<b>75.353.359,08</b>	<b>43.956.126,13</b>								
Contrato nº 427/2006 - Emissário Submarino	71.266.952,36	75.353.359,08	75.353.359,08	75.353.359,08	75.353.359,08	75.353.359,08	75.353.359,08	75.353.359,08	75.353.359,08	75.353.359,08	43.956.126,13
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>506.880.221,95</b>	<b>703.248.455,45</b>	<b>769.838.474,67</b>	<b>769.838.474,67</b>	<b>701.772.694,19</b>	<b>565.641.133,23</b>	<b>565.641.133,23</b>	<b>565.641.133,23</b>	<b>565.641.133,23</b>	<b>565.641.133,23</b>	<b>489.739.126,87</b>
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)</b>	<b>28.714.179.024,82</b>	<b>29.330.345.330,81</b>	<b>29.959.733.707,91</b>	<b>30.602.627.883,34</b>	<b>31.259.317.672,73</b>	<b>31.930.099.110,77</b>	<b>32.615.274.584,60</b>	<b>33.315.152.970,20</b>	<b>34.030.049.771,59</b>	<b>34.760.287.263,05</b>	<b>35.506.194.634,44</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)</b>	<b>435.613.269,59</b>	<b>627.895.096,37</b>	<b>694.485.115,59</b>	<b>694.485.115,59</b>	<b>626.419.335,11</b>	<b>490.287.774,15</b>	<b>490.287.774,15</b>	<b>490.287.774,15</b>	<b>490.287.774,15</b>	<b>490.287.774,15</b>	<b>445.783.000,74</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	<b>1,52</b>	<b>2,14</b>	<b>2,32</b>	<b>2,27</b>	<b>2,00</b>	<b>1,54</b>	<b>1,50</b>	<b>1,47</b>	<b>1,44</b>	<b>1,41</b>	<b>1,26</b>

FONTE: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF. 15/03/2017 às 12:00.

**NOTAS:**

a) **FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS (FGBP).** Em outubro de 2013, o Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 250.000.000,00 no FGBP, conforme Lei Estadual nº 12.610/12, alterada pela Lei nº 12.912/13. O objetivo é garantir as obrigações pecuniárias previstas no Contrato de concessão patrocinada nº 01/2013. Este contrato registra que a garantia será de R\$ 250.000.000,00 desde a implantação até o 24º mês. Do 25º até o 42º o valor será reduzido para R\$ 200.000.000,00 e, partir daí, corresponderá a 06 contraprestações mensais máximas.

b) **ESTATAL NÃO DEPENDENTE.** Contrato de concessão administrativa nº 427/2006, celebrado em 27/12/2006, visando a Construção e Operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe. A Concessionária Jaguaribe S/A foi contratada pelo prazo de 18 anos. O início das obras se deu no mês de junho de 2008 e o início das operações se deu em maio de 2011, com início do pagamento das Contraprestações a partir de junho de 2011. Saliente-se que, por se tratar de estatal não dependente, não deverão ser contabilizadas as despesas para fins de comprometimento da receita corrente líquida do Estado conforme preconiza a Lei pertinente. O valor da contraprestação mensal, a partir de dezembro de 2016, é de R\$ 6.279.446,59. A contabilização deste contrato dar-se-á na estatal não dependente e não haverá repercussão no balanço do Estado.

c) **ENTE FEDERADO.** Cinco contratos celebrados até esta data:

1) Contrato de concessão administrativa nº 02/2010, celebrado em 21/01/2010, visando a reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira (Fonte Nova), que compreende a demolição e reconstrução de estádio de futebol que sediará jogos da COPA 2014. A Concessionária Fonte Nova Negócios e Participações S.A foi contratada pelo período de 35 anos, sendo de 3 anos o prazo para execução das obras. O valor da contraprestação mensal, a partir de dezembro de 2016, é de R\$ 13.086.652,59.

2) Contrato de concessão administrativa nº 30/2010 para gestão e operação de unidade hospitalar denominada Hospital do Subúrbio, celebrado em 28/05/2010, com o Consórcio PRODAL. A unidade passou a operar em setembro de 2010 e o prazo contratual é de 10 anos. Em 23/03/2012 foi celebrado aditivo para reequilíbrio econômico financeiro do contrato, com ampliação de 25% no número total de leitos da unidade e aumento de 20 leitos de UTI. A contraprestação mensal, a partir de fevereiro de 2017, é de R\$ 17.016.445,12

3) Contrato de concessão administrativa nº 35/2013, celebrado em 20/05/2013, para a prestação de serviços não assistenciais precedida da construção da unidade hospitalar Instituto Couto Maia. A Concessionária Couto Maia Construções e Serviços Não Clínicos S/A foi contratada pelo período de 21 anos e 4 meses, sendo 1 ano e 4 meses de investimentos e realização de atividades pré-operacionais e 20 anos de operação. O Termo Aditivo nº 01 alterou o prazo de início da operação em 1 ano e 4 meses a partir da liberação do financiamento. O Termo Aditivo nº 03 alterou o valor da contraprestação anual máxima para de R\$ 37.684.582,27.

4) Contrato de concessão patrocinada nº 01/2013, celebrado em 15/10/2013, para a implantação e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas. A Concessionária Companhia do Metrô de Salvador foi contratada pelo período de 30 (trinta) anos. O valor da contraprestação anual máxima aditivada, após o 2º Aditivo, de 17/12/2015, atualizada até fevereiro de 2017 é de R\$ 188.751.904,61.

5) Contrato de concessão administrativa nº 04/2015, celebrado em 02/02/2015, para a gestão e operação de serviço de apoio ao Diagnóstico por Imagem em uma Central de Imagem e em 12 Unidades Hospitalares integrantes da Rede Própria da Secretaria de Saúde do Estado. A Concessionária Rede Brasileira de Diagnóstico SPE S.A. foi contratada pelo período de 11 anos e 6 meses. O valor da contraprestação anual máxima atualizada, a partir de junho de 2016, é de R\$ 106.916.956,34. Ademais, a partir de 25 de outubro de 2016 o valor da contraprestação foi alterado para R\$ 106.811.456,19 em função do 1º Termo Aditivo.